



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Homologa a Resolução nº 13 de 27 de janeiro de 2020, a qual aprovou, *ad referendum*, viagem internacional da Reitora do Instituto Federal de Pernambuco para participação em Missão do Conif.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o art. 5º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 07 de maio de 2009, sessão 2, página 9;
- II - o Ofício nº 004/2020/CGR/IFPE;
- III - a Resolução Consup/IFPE *Ad Referendum* nº 13 de 27 de janeiro de 2020; e
- IV - 1ª Reunião Extraordinária de 16/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 13 de 27 de janeiro de 2020, a qual aprovou, *ad referendum*, viagem internacional da servidora ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO – Reitora – CD-1, Matrícula SIAPE nº 1100582, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria do IFPE, para a Colômbia, a fim de participar da Missão de Prospecção realizada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), no período de 1º a 8 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ROSANA MARIA TELES GOMES